

nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.

DETRAN

VINICIUS BROTTTO CRISTO
3530590-1
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
20/11/2012 a 16/09/2013

INCAPER

LUIZ CARLOS PEREIRA DO SACRAMENTO
2826186-1
RPPS - UNIÃO
01/03/1961 a 12/10/1961
01/03/1962 a 31/10/1962
01/03/1963 a 11/10/1963
01/03/1964 a 18/10/1964
01/03/1965 a 02/10/1965
01/03/1966 a 19/10/1966
01/03/1967 a 11/11/1967
01/03/1968 a 12/10/1968

RGPS

01/10/1975 a 14/12/1977
14/08/1978 a 16/06/1985
01/08/1985 a 30/04/1986
02/05/1986 a 31/03/1987
01/04/1987 a 30/06/1987
01/03/1988 a 31/12/1988
01/07/1989 a 15/12/1989
01/04/1990 a 30/06/1991
01/01/1993 a 30/06/1993
16/12/1998 a 27/03/2000
02/01/2002 a 30/06/2002
02/05/2003 a 03/04/2005

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES
02/05/1997 a 15/12/1998

SEDU

GISELE PANCINE VIGNA LACERDA
436711-17
RGPS
15/02/1995 a 15/02/1995
19/12/1995 a 15/04/1996
09/02/1998 a 31/12/1998
01/03/1999 a 31/12/1999
02/02/2000 a 31/01/2001
05/02/2001 a 31/12/2001
04/02/2002 a 20/12/2002
05/02/2003 a 31/12/2003
02/02/2004 a 24/03/2004
25/03/2004 a 31/12/2004
14/02/2005 a 31/12/2005
01/01/2006 a 19/02/2006
20/02/2006 a 22/12/2006
23/12/2006 a 14/02/2007
15/02/2007 a 31/12/2007
01/01/2008 a 13/02/2008
14/02/2008 a 23/12/2008
24/12/2008 a 04/02/2009
05/02/2009 a 23/12/2009
24/12/2009 a 01/02/2010
02/02/2010 a 01/01/2013
02/01/2013 a 07/02/2013
08/02/2013 a 30/06/2013
01/07/2013 a 21/07/2013

LEDA SILVA SANTOS

368341-51
RGPS
09/04/1984 a 31/07/1988
01/08/1988 a 30/12/1993

LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS
479539-19
RGPS

16/08/1999 a 27/08/1999
13/10/1999 a 27/10/1999
28/10/1999 a 11/11/1999
01/02/2000 a 22/12/2000
21/03/2001 a 31/12/2001
04/03/2002 a 21/12/2002
03/02/2003 a 31/12/2003
02/02/2004 a 29/06/2004
30/06/2004 a 30/06/2004
01/07/2004 a 31/12/2004
01/02/2005 a 31/12/2005
01/02/2006 a 31/08/2006

SESA

ELIETE FERNANDES TAYLOR
1521772-52
RGPS
01/10/1982 a 11/04/1984
13/06/1984 a 30/12/1984
02/01/1985 a 16/01/1986
21/01/1986 a 18/04/1986
17/11/1986 a 30/04/1987
01/11/1987 a 02/05/1988
03/05/1988 a 19/09/1988
20/09/1988 a 13/04/1989
14/04/1989 a 30/09/2000

MARIA DAS NEVES NASCIMENTO LEITE
435172-52
RPPS - GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS/MG
01/08/1970 a 31/01/1972

RGPS

01/09/1972 a 31/01/1974
22/04/1974 a 31/05/1974
01/01/1975 a 25/02/1975
01/04/1975 a 05/05/1975
08/02/1988 a 20/12/1989
01/02/1991 a 22/10/1991

SOLANGE APARECIDA LIMA
601412-53
RGPS

01/06/1985 a 13/10/1994

ULYSSES DA COSTA PAIVA NETO

316717-52
RGPS
21/06/1972 a 31/12/1972
01/10/1980 a 30/06/1983
12/08/1992 a 30/09/2000

TJ

ALCENIR JOSE DEMO
203550-44
RGPS
01/06/1980 a 31/08/1980
01/03/1981 a 31/08/1981
17/02/1983 a 10/02/1994

PAULA MORGADO HORTA
MONJARDIM CAVALCANTI
200327-22
RPPS - UNIÃO
01/04/1993 a 12/06/1994

RITA DE CASSIA BARCELLOS ALMEIDA
204992-31
RGPS
16/04/1982 a 09/04/1985
03/02/1986 a 30/12/1997
31/12/1997 a 11/01/1999
12/01/1999 a 27/01/2000

Protocolo 378174**Ato 008/SCT/GBA/DT 2018**

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no ATO nº 065 publicado no DOES em 20/12/2016, em nome do servidor DECIO SESQUIM, referente aos períodos de RGPS no vínculo 54.

Tornar sem efeito a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no ATO nº 138 publicado no DOES em 27/08/2012, em nome do servidor LUIZ CARLOS PEREIRA DO SACRAMENTO, em virtude de retificações.

Protocolo 378175

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 001/2018

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 60899409**Solicitação:** Recurso Administrativo - Revisão

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pela incompetência do Conselho para julgar Pedido de Revisão.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 002/2018

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 73452971**Solicitação:** Recurso Administrativo - Reconsideração

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide que o Conselho é incompetente para julgar Pedido de Reconsideração.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 003/2018

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das

atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 70232750**Solicitação:** Recurso Administrativo

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide conhecer do recurso interposto e negar provimento.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 004/2018

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 69004641**Solicitação:** Recurso Administrativo

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto da Conselheira Relatora, decide por conhecer do Recurso Administrativo e negar provimento.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA CONSECOR Nº 006/2018

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 76270122**Solicitação:** Recurso Administrativo

DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto da Conselheira Relatora, decide por não conhecer do recurso por intempestividade.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

Vitória (ES), Terça-feira, 20 de Fevereiro de 2018.

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 007/2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 76270289
Solicitação: Recurso Administrativo
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto da Conselheira Relatora, decide por não conhecer do recurso por intempestividade.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 008/2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 71714600
Solicitação: Autorização de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide autorizar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 009/2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 62587439
Solicitação: Recurso Administrativo - Revisão
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide pela incompetência do Conselho para julgar Pedido de Revisão.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 010/2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 73094889
Solicitação: Recurso Administrativo
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide por conhecer do Recurso Administrativo e no mérito julgá-lo improcedente.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA
CONSECOR Nº 011/2018**

O CONSELHO ESTADUAL DE CORREIÇÃO, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 847 de 12 de janeiro de 2017, como no Regimento Interno aprovado pela Resolução CONSECOR nº 001 de 17 de julho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 25 de outubro de 2017, delibera:

Processo: 66144248
Solicitação: Recurso Administrativo
DECISÃO: O CONSECOR, acompanhando por unanimidade o voto do Conselheiro Relator, decide por conhecer do Recurso Administrativo e no mérito julgá-lo improcedente.

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Presidente do CONSECOR

* Republicada por ter sido redigida com incorreções.

Protocolo 378197

**PORTARIA Nº 046-S, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017,
RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 16/02/2018, na forma do artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, o servidor **JEFERSON NITZ CARVALHO**, nº funcional 3004384, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Planejamento e Orçamento, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 378276

**PORTARIA Nº 047-S, DE 19 DE
FEVEREIRO DE 2018.**

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando as competências da Corregedoria Geral do Estado estabelecidas no artigo 5º, alínea V, assim como do artigo 6º, alínea II, da Lei Complementar Estadual nº 847, de 12 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Corregedor Geral do Estado a expedição de Portarias Singulares (S) nas seguintes hipóteses:

a) Para instauração ou avocação procedimentos de apuração, sindicâncias e processos administrativos disciplinares, advindos de liberação do CONSECOR;

b) Para aplicação de penas de suspensão de até trinta dias e advertência resultantes da instauração, avocação ou requisição, previsto no artigo 5º. da Lei Complementar Estadual nº 847/17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 378293

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

PORTARIA Nº. 007-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Superintendente Estadual de Comunicação Social, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 011-S, de 01/01/2015, publicada no Diário Oficial de 02/01/2015,

RESOLVE:

Alterar as férias referentes ao ano de exercício de 2018, programadas por meio da Portaria nº 040-S de 13/11/2017, publicada no DOE de 16/11/2017, conforme abaixo indicado:

Servidor	Nº Funcional	Excluir	Incluir
Juliana Herbst Littig	2709279	Abril/2018	Novembro/2018

Vitória, 19 de fevereiro de 2018.

ANDREIA DA SILVA LOPES

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Protocolo 378130

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

RESUMO DO CONTRATO 001/2018 PROCESSO 80165052
CONTRATANTE: RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO - RTV/ES

CONTRATADA: DR. LINK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: contratação de Locação de 03 (três) Máquinas Multifuncionais(fotocopiadora/impressora/digitalizadora/fax) como Tecnologia Digital, com Fornecimento de Mão de Obra Técnica Corretiva e Preventiva .

VIGÊNCIA: Início no dia subsequente ao da publicação no Diário oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10201.24.722.0298.2070, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 0101.

Vitória, 19 de Fevereiro de 2018.

Geraldo Magela Fernandes
Diretor Presidente da RTV/ES.

Protocolo 378001



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!